



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



Emenda nº 003 ao Projeto de Lei nº 0018/2026

(De autoria do vereador JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA)


“Acrescenta dispositivo no Projeto de Lei nº 0018/2026 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano de 2027, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao art. 2º do Projeto de Lei nº 18/2026, com a seguinte redação:

"X – implementar suporte especializado e promover a capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino para o atendimento adequado dos alunos neuro divergentes e das pessoas com deficiência."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto de lei original.

Câmara Municipal de Cafelândia - SP, 12 de junho de 2026.

| |
|---|
| Câmara Municipal de Cafelândia |
| PROCOLO |
| Recebido em <u>12 / 06 / 2026</u> |
| Horário: <u>10h</u> |
|  |
| Patricia Henck da Silva |

JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por objetivo incorporar às diretrizes da administração municipal uma das demandas mais relevantes identificadas no processo de participação popular realizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

A medida está em consonância com os princípios da educação inclusiva previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e na legislação educacional vigente, assegurando melhores condições de aprendizagem e permanência dos estudantes na rede municipal de ensino.

Ao prever a capacitação dos profissionais e a estruturação do atendimento especializado, a emenda fortalece a promoção da igualdade de oportunidades e a efetivação do direito à educação para todos.

Câmara Municipal de Cafelândia - SP, 12 de junho de 2026.

JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA
Vereador